



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº 11/2022, que “Dispõe sobre Alteração da Lei nº 1194 de 20 de Junho de 2022 - da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2022”.

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei;

Art. 1º Fica alterada os anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e de Prioridades, da Lei nº 1194 de 20 de junho de 2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2022, com relação aos anexos, as fontes de recursos e os valores para o período de 2023, em cumprimento as alterações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2023 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei nº 1194 de 20 de junho de 2022, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 19 de setembro de 2022.

Ricardo Gonçalves Rezende
 Presidente

Wagner Carlota
 1º Secretário

José Luiz do Nascimento
 2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 10 de 19 de setembro de 2022.

Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
 FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 10 de 19 de setembro de 2022.

Presidente: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Relator: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

Membro: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

- PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 10 de 19 de setembro de 2022.

Presidente: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

Relator: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Membro: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA
 POPULAR.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei
 nº. 10 de 14 de setembro de 2022.

Presidente: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)

Relator: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)

Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

- PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 SERVIÇO SOCIAL.

Opinamos pela aprovação do presente Autógrafo
 Lei nº. 10 de 14 de setembro de 2022

Presidente: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

Relator: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)

Membro: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)